LEI N. 936, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.966

É dada ao Viaduto da Avenida Maurício Cardoso, nesta cidade, a denominaçã o de " RUBEM BERTA"

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal - DECRETOU e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Viaduto da Avenida Maurício Cardoso, em construção, passa a denominar-se " VIADUTO RUBEM BERTA ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 21 de dezembro de 1 966.-

E Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se
Juarez M. Illa Font
JUAREZ MIGUEL ILLA FONT
Resp. pela Secretaria Municipal
de Administração.